DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 97 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2924

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

946	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	29.855,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

01 16 01 Secretaria Municipal de Governo

1309	04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo	200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1342	03.092.0002.2094.0000	Manut. da Procuradoria Geral do Município	4.800,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1365	04.122.0002.2156.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	200,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

1568	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	-75.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências	
	115 000	Recursos Vinculados	

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

110	04.121.0002.2019.0000	Manut. da Sec. Mun.de Planejamento, Orç. e Avaliação	-14.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 97 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2924

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

157	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	-20.737,13
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

187	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-53.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
204	12.361.0003.2028.0000	Alimentação Escolar PNAE - Fudamental	-190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 122 00
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	115 000	Recursos Vinculados	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

738	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais	-869.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
811	17.512.0011.1045.0000	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário	-550.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	
825	26.782.0011.1043.0000	Construção e recuperação de estradas	-1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1340	03.092.0002.2094.0000	Manut. da Procuradoria Geral do Município	-12.192,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1438	04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilidad	-12.725,87
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

DECRETO Nº 97 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2924

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito do Município de Picos - PI

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14790/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA AS CAMPANHAS E INFORMES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: JOSÉ IVAN DE CARVALHO - ME **CNPJ Nº:** 26.851.281/0001-80

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14918/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI ATRAVÉS DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: JOSÉ EVALDO PEREIRA BATISTA, CPF: 349.711.903-25

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR TOTAL: R$ 135.100,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS), sendo: **R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)** para o **ITEM 01** (Lavagem de veículo tipo ambulância)**, R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)** para o **ITEM 02** (Lavagem de veículo tipo utilitário), **R$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** para o **ITEM 03** (Lavagem de veículo tipo van), **R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)** para o **ITEM 04** (Lavagem de moto), **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** para o **ITEM 05** (Lavagem de veículos tipo camionete), **R$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** para o **ITEM 06** (Lavagem de veículos tipo ônibus), **R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)** para o **ITEM 07** Lavagem de veículos tipo micro-ônibus) e **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** para o **ITEM 08** (Lavagem de veículo tipo passeio).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, A SEMTAS E A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS, OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E RECEITAS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2020

João Paulo Gonçalves Nunes
Secretário Municipal de Administração